



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Av. Espírito Santo, nº 34, centro - 3553 2989 - guacuisocial@gmail.com

03
[Handwritten signature]

TERMO DE REFERÊNCIA – Simplificado

1 – OBJETO 10310
Contratação de empresa especializada para reforma do CRAS.
2 – JUSTIFICATIVA
Considerando, que o CRAS é um equipamento, uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, juntamente com os outros programas que pertencem a Secretaria de Assistência Social.
Considerando ainda que o CRAS Centro de Referência da Assistência Social teve sua sede própria construída e inaugurada no ano de 2009, e desde então, através de um trabalho de busca ativa, divulgação de seus serviços e acolhimento de seus usuários, vem cada vez mais expandido seus atendimentos e com isso a necessidade de uma reforma de seu espaço físico para acolher melhor as demandas e ofertar um trabalho digno aos usuários do serviço.
Considerando, que a reforma será custeada com Recursos do Projeto Estruturante do Governo do Estado para reforma e ampliação do CRAS, já repassado para Conta Corrente nº33.704.511-Banestes aberta para este fim, no Valor R\$:291.215,39, justifica-se a abertura deste Termo de Referência.
3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS
4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CRAS-Rua José Beato, 229, Centro Guaçuí-ES
5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Conforme Cronograma de execução da obra.
6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA
Conforme determina a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Av. Espírito Santo, nº 34, centro - 3553 2989 - guacuisocial@gmail.com

09
[Handwritten signature]

Conforme determina a Lei 8.666/93.

7 – VALOR ESTIMADO

O custo estimado foi apurado e a estimativa de preço obtida foi de R\$: 291.215,39
(duzentos e noventa e um e duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos)

8 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo e matrícula), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Indico a servidora **Ivane Alves Pereira Mendonça**, Superintendente de Assistente Social, matrícula 000118e CPF: 832.830.217-91, como responsável pelo acompanhamento e execução do Contrato.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

DATA: 23/08/2021.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Eu Carla Renata da Silva Souza, elaborei este termo de referencia com informações entregues pela servidora Ivane Alves Pereira Mendonça.

DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Karla Gonçalves Valentim, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

[Handwritten signature: Karla Gonçalves Valentim]